



# BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira  
05 de Maio  
de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 074/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 006654/2023 - SMST

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera de vidro, diluente e rolos em lã), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

**Entrega das Propostas:** a partir de 05/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** 17/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 006281/2021 - EMHUR

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta Técnica, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR COM A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ORIGEM/DESTINO (OD).** Tipo de Licitação: Técnica e Preço, Empreitada Por Preço Global. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação, Proposta Técnica e proposta de preços: 21/06/2023 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 Julho - São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: [tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com](mailto:tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informa-

ções necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0614/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Juliana Casagrande, Assistente Social, matrícula nº 848867, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 5 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 000476/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0615/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Rafael Rodrigues da Silva, Analista Municipal/Veterinário, matrícula nº 850264, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com

aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 6 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 026497/2022.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0616/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Marcelo Dias Ribeiro, Matrícula 853787, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 3 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 000233/2023.

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|---------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. | 25.1.2019     | 78    |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 2    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    |               |       |

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0617/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Gracy Kellen da Rocha Tinoco Oliveira, Matrícula 853587, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 17 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 001837/2023.

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|---------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. | 26.1.2019     | 80    |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 2    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    |               |       |

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0618/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
Arthur Henrique Brandão Machado  
**Vice-Prefeito**  
Cassio Murilo Gomes  
**Procuradoria Geral do Município**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco  
**Controladoria Geral do Município**  
Wilker Vieira da Costa  
**Consultor Geral**  
Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**  
Lairto Estevão de Lima Silva  
**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**  
Cláudio Galvão dos Santos  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**  
Lincoln Oliveira da Silva  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**  
Maria Consuelo Sales Silva  
**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**  
Regiane Batista Matos  
**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**  
Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**  
Guilherme Carneiro Adjuto  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**  
Thiago Fernandes Amorim  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**  
Alexandre Pereira dos Santos  
**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**  
Paulo Ronison Amorim de Souza  
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**  
Jullyerre Pablo Lima da Silva  
**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**  
Cremildes Duarte Ramos  
**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**  
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho  
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**  
Andréia Neres Ferreira  
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**  
Sérgio Pillon Guerra  
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**  
José Diego da Silva  
**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**  
Luciana Surita da Motta Macedo  
**Agência Reguladora Municipal -**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG  
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima  
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br  
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora  
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Genilda de Paula da Silva Santos, Matrícula 853457, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 17 de março de 2023, conforme o Processo nº 007072/2023.**

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|---------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. | 26.1.2019     | 75    |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 2    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    |               |       |

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 0619/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Nilnara Soares da Cruz, Matrícula 853898, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 27 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 005497/2023.**

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|---------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. | 26.1.2019     | 80    |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 2    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    |               |       |

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 0620/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Monique Linciano de Azevedo Costa, Matrícula 853902, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 24 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 004928/2023.**

| SITUAÇÃO ATUAL              |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR  |        |      | DATA ADMISSÃO | MÉDIA |
|-----------------------------|--------|------|-----------------------|--------|------|---------------|-------|
| CARGO                       | CLASSE | REF. | CARGO                 | CLASSE | REF. | 25.1.2019     | 78,5  |
| PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    | PROF. ED. BÁS. MESTRE | IV     | 2    |               |       |

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 0621/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Leiliane Cristina Alves Pereira, Matrícula 952635, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 18 de agosto de 2022, conforme o Processo nº 023627/2022.**

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|---------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. | 1.8.2019      | 75    |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 2    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    |               |       |

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 0622/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Doranice Conceição Mota Lima, Matrícula 28873, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 10 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 003805/2023.**

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|---------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. | 24.7.2013     | 78    |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 5    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 5    |               |       |

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 0623/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Débora Kelly Soares, Matrícula 30732, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 3 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 000391/2023.**

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA<br>ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|------------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. |                  |       |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 4    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 4    | 3.6.2014         | 79    |

**Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0624/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Soleania Ferreira Sá, Matrícula 30600, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 23 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027666/2022.**

| SITUAÇÃO ATUAL              |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR  |        |      | DATA<br>ADMISSÃO | MÉDIA |
|-----------------------------|--------|------|-----------------------|--------|------|------------------|-------|
| CARGO                       | CLASSE | REF. | CARGO                 | CLASSE | REF. |                  |       |
| PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    | PROF. ED. BÁS. MESTRE | IV     | 2    | 27.1.2014        | 78    |

**Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0625/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar vago, a contar de 9 de fevereiro de 2023, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo incompatível da servidora Analú Fernandes de Oliveira, Matrícula 28770, conforme o Processo nº 004061/2023.**

**Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0626/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Carolina Bezerra França, Matrícula 853837, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 18 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002036/2023.**

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA<br>ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|------------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. |                  |       |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 2    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    | 25.1.2019        | 80    |

**Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0627/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Gezielen Gonçalves Cazaes, Matrícula 852192, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 3 de março de 2023, conforme o Processo nº 005856/2023.**

| SITUAÇÃO ATUAL          |        |      | SITUAÇÃO A ATUALIZAR        |        |      | DATA<br>ADMISSÃO | MÉDIA |
|-------------------------|--------|------|-----------------------------|--------|------|------------------|-------|
| CARGO                   | CLASSE | REF. | CARGO                       | CLASSE | REF. |                  |       |
| PROF. ED. BÁS. SUPERIOR | II     | 2    | PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA | III    | 2    | 2.4.2018         | 77    |

**Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0628/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 008360/2023,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 101/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5325, de 3 de março de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor Willian Passos Viana, Auxiliar, Matrícula 26881, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.000579/2023**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Henna Victoria Mota Lima**

#### DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **HENNA VICTORIA MOTA LIMA**, matrícula n. 27513, Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.001915/2023**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Josilene Fuma Oliveira**

#### DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **JOSILENE FUMA OLIVEIRA**, matrícula n. 952092, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.007222/2023**  
**Assunto: Gratificação por Qualificação**  
**Requerente: Michele Maurício Manarelli Fernandes**

#### DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, **INDEFIRO** o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora **MICHELE MAURÍCIO MANARELLI FERNANDES** Analista Municipal/Cirurgião Dentista Odontopediatra, matrícula n. 958773, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 19, item I do Decreto Nº 123/E, de 15 de setembro de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.008403/2022**  
**ASSUNTO: Exoneração/Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Karoline Lima Peres**

#### DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias à ex-servidora **KAROLINE LIMA PERES**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853124, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.018654/2021**  
**Assunto: Restituição Descontos PRESSEM**  
**Interessada: Maria Izabel Lima Bezerra**

#### DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora **MARIA IZABEL LIMA BÉZERRA**, matrícula n. 01848, Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o **ARQUIVAMENTO**.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.007711/2023**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Leandro Marques Januário da Silva**

#### DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **DEFIRO** o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias do ex-servidor **LEANDRO MARQUES JANUÁRIO DA SILVA**, matrícula n. 958408, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 010970/2023-SMEC/Vol.1- Rescisão Contratual.

**EX-SERVIDOR****RICARDO RODRIGUES DE AGUIAR**

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2023

**Julianne O. Albuquerque**  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 010370/2007 – verbas rescisórias.

**EX-SERVIDORA****ANA PAULA DANTAS MACEDO**

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023

**Julianne O. Albuquerque**  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 687/2018-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 081/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 081/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2023.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000)

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA

Data de Assinatura: 02 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 687/2018-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 083/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 083/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2023.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000);

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABOVIDA MEDICINA LABORATORIAL

LTDA-ME

Data de Assinatura: 02 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 687/2018-SMSA (desmembramento nº 016676/2022).

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 084/2019-SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2023.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.000).

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA-ME

Data de Assinatura: 28 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 21564/2019-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 118/2020/SMSA.

Objeto: A renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 118/2020-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2022;

Aplicar o reajuste de 5% (cinco) por cento, ao Contrato Administrativo n.º 118/2020-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recurso: SUS (1.600.0000);

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recurso: SUS (1.600.0000);

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recurso: PRÓPRIO (1.500.1002);

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fonte de Recurso: SUS (1.600.0000);

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fonte de Recurso: SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS

DO NORTE - LTDA

Data de Assinatura: 28 de abril de 2023.





[illegible]



|     |      |                                            |             |     |              |    |     |      |                                        |             |     |                   |      |     |
|-----|------|--------------------------------------------|-------------|-----|--------------|----|-----|------|----------------------------------------|-------------|-----|-------------------|------|-----|
| 341 | 628  | SIMONE FRANCISCA TRUNDADE DE SOUSA         | #### 772-34 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 475 | 1025 | BEATRIZ ROCHA DO CARMO                 | #### 642-57 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 17,5 | 5,2 |
| 342 | 1197 | VALDENISE LIMA DA SILVA                    | #### 542-15 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 476 | 1078 | MARIA DO SOCORRO MARQUES LIMA          | #### 103-87 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 343 | 9786 | CLAUDILENE SOARES DE MATOS                 | #### 492-00 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 477 | 1004 | LAURA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO | #### 002-91 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 344 | 1197 | IRLANIA CLARA BORGES COSTA                 | #### 182-91 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 478 | 1164 | FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DA SILVA    | #### 072-34 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 345 | 8982 | RAIMUNDA DA SILVA                          | #### 371-90 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 479 | 1097 | ELANE OLIVEIRA BRITO                   | #### 282-94 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 346 | 1018 | DELMARA XAVIER MOREIRA FERREIRA            | #### 222-99 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 480 | 1091 | MARILENE PEREIRA DOS SANTOS            | #### 353-15 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 347 | 9963 | ELAINE DA SILVA BEZERRA                    | #### 502-91 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 481 | 1295 | MICHELE BORGES DA SILVA                | #### 462-00 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 348 | 9233 | ELCIONE ESTEVÃO CASTELO                    | #### 402-20 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 482 | 7021 | KAROLINE ANGELO DE SOUZA               | #### 662-49 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 349 | 1020 | ALESSANDRA BARAÚNA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE | #### 092-91 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 483 | 1108 | ESTER SILVA                            | #### 372-34 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 350 | 7360 | ADRIANA VIEIRA ANDRADE                     | #### 232-15 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 484 | 1142 | ADALETE ALVES DA SILVA COSTA           | #### 882-00 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 351 | 1069 | KEITNN FIGUEIRO DA SILVA                   | #### 592-91 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 485 | 1225 | LUCIENE SARALES                        | #### 422-72 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 352 | 1274 | DARIANE NEVES FERREIRA                     | #### 202-15 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 486 | 7735 | JAKELINE SILVA DE JESUS                | #### 412-15 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 353 | 1205 | JOSÉ CARLOS MORAIS ALENCAR                 | #### 092-49 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 487 | 1117 | KARINA MESSIAS DE SOUZA                | #### 582-87 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 354 | 7195 | ROSÂNE DO SOUZA MARCELO RHO                | #### 182-87 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 488 | 1115 | ANGÉLICA BEZERRA DE ALBUQUERQUE        | #### 425-85 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 355 | 6739 | LARISSA CARLA LEITAO WANDENBERG            | #### 522-53 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 489 | 9569 | RONILTON CONCEIÇÃO DE MELO             | #### 762-87 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 356 | 1173 | MAURICIO CARREIRA BRAGA                    | #### 382-15 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 490 | 1227 | CLAUDILENE FETUSA CARVALHO             | #### 012-00 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 357 | 1264 | ADILSON BARBOSA SOUSA                      | #### 182-53 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 491 | 1286 | LUCIANA SILVA DE FREITAS               | #### 752-61 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 358 | 1286 | DAIARA PATRICIA LOPES BEZERRA              | #### 132-15 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 492 | 1183 | ALDENIR SOUSA SILVA                    | #### 792-68 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 359 | 1116 | MARCELE TEIXEIRA RAMALHO                   | #### 412-49 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 493 | 1230 | REGINA DOS SANTOS SANTANA ALMEIDA      | #### 402-16 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 360 | 8380 | JULIANA TAVARES BRITO                      | #### 492-08 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 494 | 1247 | ANA PAULA DIAS TENENTE                 | #### 602-04 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 361 | 9221 | REGIANE COSTA GOMES                        | #### 272-20 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 495 | 7824 | CARLISON FERREIRA DA SILVA             | #### 512-68 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 362 | 1084 | DAYANA DE SOUZA OLIVEIRA                   | #### 012-63 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 496 | 9151 | MIKELY FERREIRA NONATO                 | #### 022-15 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 363 | 1083 | MONIQUE ELIONAI DA SILVA VASCONCELOS       | #### 082-49 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 497 | 1260 | DIVA MARIA CLARA DA LUZ                | #### 902-06 | Sim | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 364 | 7094 | SIDILEIA CAVALCANTE                        | #### 002-10 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 498 | 1016 | ADRIANA LIMA DE SOUZA                  | #### 632-61 | Sim | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 365 | 1082 | MEYDIANE SILVA DOS SANTOS                  | #### 043-35 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 499 | 7661 | OSMAIRA SOARES RIBEIRO                 | #### 472-29 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 366 | 8596 | KARLA CASAGRANDE                           | #### 382-91 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 500 | 1066 | ERICA COSTA EVANGELISTA                | #### 982-68 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 367 | 8495 | MONEYDE SOUSA DOS ANJOS                    | #### 272-49 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 501 | 7852 | AYLA SACHA OLIVEIRA DE SA              | #### 282-49 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 368 | 7707 | JACQUELINE SOUSA VIEIRA                    | #### 692-72 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 502 | 6882 | CRISLENE PEREIRA DE PAIVA              | #### 052-53 | Não | DESC/CLASSIFICADO | 15   | 5,2 |
| 369 | 1128 | JOYCE DA SILVA PAIVA                       | #### 602-48 | Não | CLASSIFICADO | 20 | 50  |      |                                        |             |     |                   |      |     |



|     |      |                                   |             |     |                 |   |     |
|-----|------|-----------------------------------|-------------|-----|-----------------|---|-----|
| 883 | 1203 | KAUAN KENUI SOARES ALENCAR        | #### 512-60 | Não | DESClassIFICADO | 0 | 5,2 |
| 884 | 1274 | LUIZ DIEGO CACHIQUE DO NASCIMENTO | #### 362-08 | Não | DESClassIFICADO | 0 | 5,2 |
| 885 | 1054 | MÔNICA FREITAS VASCONCELOS        | #### 262-69 | Não | DESClassIFICADO | 0 | 5,2 |
| 886 | 1138 | IZABELLE LEANDRO INFORZATO GOMES  | #### 352-10 | Não | DESClassIFICADO | 0 | 5,2 |
| 887 | 7358 | ALEX SARMENTO KHAN                | #### 192-44 | Não | DESClassIFICADO | 0 | 5,2 |
| 888 | 7137 | FRANCISCO DA SILVA BRAZ           | #### 852-72 | Não | DESClassIFICADO | 0 | 5,2 |
| 889 | 1184 | HIAGO SANTANA ARAUJO              | #### 102-71 | Não | DESClassIFICADO | 0 | 5,2 |

| Cargo: Analista |           |                                                |             |     |                 |      |        |
|-----------------|-----------|------------------------------------------------|-------------|-----|-----------------|------|--------|
|                 | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                              | CPF         | PCD | HOMOLOGAÇÃO     | NOTA | MOTIVO |
| 1               | 1010      | JOELMA VIANA DA SILVA                          | #### 602-25 | Não | CLASSIFICADO    | 57,5 |        |
| 2               | 1175      | CLAUDIA REGO SILVA                             | #### 382-53 | Não | CLASSIFICADO    | 55   |        |
| 3               | 9025      | FLAVIA NOGUEIRA BARROS                         | #### 042-04 | Não | CLASSIFICADO    | 55   |        |
| 4               | 1087      | LEILIANE PLÁCIDA DE SENA CANUTO                | #### 002-06 | Não | CLASSIFICADO    | 55   |        |
| 5               | 1223      | IRAEENE NASCIMENTO DA SILVA                    | #### 712-49 | Não | CLASSIFICADO    | 52,5 |        |
| 6               | 1223      | GRETH AZEVEDO DOS SANTOS                       | #### 972-49 | Não | CLASSIFICADO    | 52,5 |        |
| 7               | 6984      | LUIZETE PALLOMA CARNEIRO DE MOURA              | #### 462-53 | Não | CLASSIFICADO    | 52,5 |        |
| 8               | 1005      | MARCIANA COELHO MAIA                           | #### 652-00 | Não | CLASSIFICADO    | 50   |        |
| 9               | 9153      | NADMARA CABULA MENDONÇA SERRÃO                 | #### 062-20 | Não | CLASSIFICADO    | 50   |        |
| 10              | 1110      | MARIA DE JESUS SANCH DE SOUSA                  | #### 602-91 | Não | CLASSIFICADO    | 45   |        |
| 11              | 1111      | NATALIA SOARES NASCIMENTO                      | #### 822-04 | Não | CLASSIFICADO    | 45   |        |
| 12              | 9156      | RENATA SILVA ALVES                             | #### 032-91 | Não | CLASSIFICADO    | 45   |        |
| 13              | 1226      | IZABELITA DO VALE LIMA                         | #### 912-60 | Não | CLASSIFICADO    | 45   |        |
| 14              | 1114      | AEIDE DA SILVA PEIXOTO                         | #### 582-49 | Não | CLASSIFICADO    | 42,5 |        |
| 15              | 1141      | LIBNA TALITA PINHEIRO HANANIYA                 | #### 122-20 | Não | CLASSIFICADO    | 42,5 |        |
| 16              | 1254      | DORISÔNIA CAVALCANTE BARBOSA                   | #### 662-15 | Não | CLASSIFICADO    | 40   |        |
| 17              | 8045      | DILCIANE ANANIAS DE LIMA LOPES                 | #### 602-34 | Não | CLASSIFICADO    | 40   |        |
| 18              | 1213      | EMANUELE C RIBEIRO                             | #### 762-30 | Não | CLASSIFICADO    | 40   |        |
| 19              | 1004      | LUCILENE SOARES DE SOUSA                       | #### 212-91 | Não | CLASSIFICADO    | 35   |        |
| 20              | 1210      | EZIZUELI NUNES DA PACIENTIA                    | #### 172-49 | Não | CLASSIFICADO    | 35   |        |
| 21              | 9475      | RENATE DOS ANJOS SENA                          | #### 942-72 | Não | CLASSIFICADO    | 35   |        |
| 22              | 1119      | GRACILENE MACEDO SILVA AMARAL                  | #### 622-68 | Não | CLASSIFICADO    | 35   |        |
| 23              | 8660      | KARINA PRISCILA VIEIRA DO NASCIMENTO AURELIANO | #### 262-15 | Não | CLASSIFICADO    | 35   |        |
| 24              | 7212      | JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA OLÍMPIO            | #### 102-22 | Não | CLASSIFICADO    | 35   |        |
| 25              | 8083      | KESSIA KARINE DOMINGOS DA SILVA                | #### 162-10 | Não | CLASSIFICADO    | 35   |        |
| 26              | 1002      | GILTEIA GOMES DA SILVA                         | #### 092-87 | Não | CLASSIFICADO    | 30   |        |
| 27              | 9030      | LINETE DA SILVA SOUZA PINHEIRO                 | #### 262-34 | Não | CLASSIFICADO    | 30   |        |
| 28              | 1195      | MARINALVA PACHECO DA SILVA                     | #### 662-00 | Não | CLASSIFICADO    | 30   |        |
| 29              | 7408      | MARALICE PEREIRA DOS PRAZERES                  | #### 032-49 | Não | CLASSIFICADO    | 30   |        |
| 30              | 1091      | JUCIANE CASAS DE SOUZA                         | #### 502-44 | Não | CLASSIFICADO    | 30   |        |
| 31              | 7062      | NAYRA JULIANA DA COSTA ARAUJO                  | #### 152-59 | Não | CLASSIFICADO    | 30   |        |
| 32              | 1195      | ELIZABETH OLIVEIRA SILVA SOUZA                 | #### 032-20 | Não | CLASSIFICADO    | 27,5 |        |
| 33              | 1194      | ANDREA PEREIRA COIMBRA                         | #### 682-04 | Não | CLASSIFICADO    | 27,5 |        |
| 34              | 1100      | DEBORAH ALYNE FERREIRA BEZERRA                 | #### 912-53 | Não | CLASSIFICADO    | 25   |        |
| 35              | 1214      | ANA PAULA VITAL DA SILVA                       | #### 302-10 | Não | CLASSIFICADO    | 25   |        |
| 36              | 9330      | SULAMITA DE ALMEIDA CAJANO                     | #### 172-91 | Não | CLASSIFICADO    | 25   |        |
| 37              | 1118      | MARIA EVANGELISTA ALMEIDA SILVA                | #### 013-71 | Não | CLASSIFICADO    | 25   |        |
| 38              | 7065      | JANIELLE DO NASCIMENTO BRAGA                   | #### 912-72 | Não | CLASSIFICADO    | 25   |        |
| 39              | 6944      | THALITA CERQUEIRA GUIRRO                       | #### 902-44 | Não | CLASSIFICADO    | 25   |        |
| 40              | 7348      | ELIEZIA PEREIRA DA SILVA                       | #### 122-03 | Não | CLASSIFICADO    | 25   |        |
| 41              | 1081      | ERLICE FERREIRA PEDROSA                        | #### 642-20 | Não | CLASSIFICADO    | 22,5 |        |
| 42              | 7307      | KAMILA DA COSTA PALHETA                        | #### 062-68 | Não | CLASSIFICADO    | 22,5 |        |
| 43              | 7241      | DOUGLAS ALMEIDA ECKHARDT                       | #### 363-49 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 44              | 7768      | LAUDECI ALVES DA SILVA                         | #### 832-15 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 45              | 1027      | KÁTIA MARIA SOARES COSTA                       | #### 533-91 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 46              | 9896      | MAYRA FELICIO THOMAZ                           | #### 042-68 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 47              | 7552      | GILSON ARAUJO SABOIA                           | #### 542-49 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 48              | 1205      | SAMYA PAULA MOTA GOMES                         | #### 422-90 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 49              | 1139      | CELIA MARIA SANTOS ARAUJO                      | #### 013-23 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 50              | 1019      | KENIA MARQUES VIEIRA                           | #### 927-01 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 51              | 9910      | ELISA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA             | #### 322-68 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 52              | 6886      | ANE CARLENE VIANNA STOCKER                     | #### 612-37 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 53              | 6711      | VITORIA REGIA DE PAULO NASCIMENTO              | #### 762-60 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 54              | 1173      | ANA KARINY ARAUJO MARTINS                      | #### 152-37 | Não | CLASSIFICADO    | 20   |        |
| 55              | 8269      | MARLUCI DE MORAIS PAIVA LINHARES               | #### 902-97 | Não | DESClassIFICADO | 17,5 | 5,2    |
| 56              | 6789      | ADRIANA DO SOCORRO SILVA SALES                 | #### 202-10 | Não | DESClassIFICADO | 17,5 | 5,2    |
| 57              | 1171      | GLAISON CLEITON DA SILVA BRITO                 | #### 313-10 | Não | DESClassIFICADO | 17,5 | 5,2    |
| 58              | 6558      | EDINEUZA DA SILVA                              | #### 903-06 | Não | DESClassIFICADO | 15   | 5,2    |
| 59              | 1215      | JOANICE BARBOSA SANTOS                         | #### 992-00 | Não | DESClassIFICADO | 15   | 5,2    |
| 60              | 1081      | RAQUEL REJANE ABADÉ NUNES                      | #### 522-72 | Não | DESClassIFICADO | 15   | 5,2    |
| 61              | 1277      | MARIA DE JESUS SILVA BARBOSA VIEIRA            | #### 693-34 | Não | DESClassIFICADO | 15   | 5,2    |
| 62              | 1021      | RAQUEL DA SILVA DE CARVALHO                    | #### 092-20 | Não | DESClassIFICADO | 15   | 5,2    |
| 63              | 9743      | DANIEL DA SILVA GARCIA                         | #### 702-68 | Não | DESClassIFICADO | 15   | 5,2    |
| 64              | 1178      | DANIELE AZEVEDO MARTINS DA SILVA               | #### 302-59 | Não | DESClassIFICADO | 15   | 5,2    |
| 65              | 1281      | HEATREZ DA SILVA CLEMENTINO                    | #### 942-53 | Não | DESClassIFICADO | 15   | 5,2    |
| 66              | 1058      | ROSA MARIA VIEIRA GOMES                        | #### 991-91 | Não | DESClassIFICADO | 12,5 | 5,2    |
| 67              | 1293      | ELISAMAR ALVES LEAL RODRIGUES                  | #### 692-53 | Não | DESClassIFICADO | 12,5 | 5,2    |
| 68              | 7623      | GUIRLANE DOS SANTOS SANTANA                    | #### 162-49 | Não | DESClassIFICADO | 12,5 | 5,2    |
| 69              | 1066      | EDNA DOS SANTOS SOUSA                          | #### 172-72 | Não | DESClassIFICADO | 12,5 | 5,2    |
| 70              | 9190      | EDINA FALCAO FERREIRA                          | #### 872-72 | Não | DESClassIFICADO | 12,5 | 5,2    |
| 71              | 1081      | ELIEUDE GOMES FRANCO                           | #### 742-15 | Não | DESClassIFICADO | 10   | 5,2    |
| 72              | 1192      | HILDECLEIA MARQUES BISPO                       | #### 082-68 | Não | DESClassIFICADO | 10   | 5,2    |
| 73              | 7624      | MAYRA PRISCILLA PEREIRA DIAS                   | #### 392-87 | Não | DESClassIFICADO | 10   | 5,2    |
| 74              | 6714      | BRUNA NAYARA COSTA VASCONCELOS                 | #### 762-68 | Não | DESClassIFICADO | 10   | 5,2    |
| 75              | 1258      | VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO                     | #### 782-37 | Não | DESClassIFICADO | 10   | 5,2    |
| 76              | 1159      | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO                | #### 212-73 | Não | DESClassIFICADO | 10   | 5,2    |
| 77              | 1191      | ANA CAROLINE DE ASSIS BARBOSA                  | #### 302-48 | Não | DESClassIFICADO | 7,5  | 5,2    |
| 78              | 1079      | DELANY VIEIRA DA SILVA                         | #### 702-10 | Não | DESClassIFICADO | 7,5  | 5,2    |
| 79              | 8027      | LIDIANE GOMES DOS SANTOS                       | #### 642-49 | Não | DESClassIFICADO | 5    | 5,2    |
| 80              | 1141      | CRYSTAL GISELY ARAUJO DA COSTA                 | #### 742-04 | Não | DESClassIFICADO | 5    | 5,2    |
| 81              | 9993      | IVANILDA SANTOS DE SOUZA                       | #### 262-15 | Não | DESClassIFICADO | 5    | 5,2    |
| 82              | 1208      | ADRIANE CRUZ ESBELL                            | #### 512-76 | Não | DESClassIFICADO | 5    | 5,2    |
| 83              | 9557      | KAREN CRISTINA MESQUITA RODRIGUES              | #### 382-21 | Não | DESClassIFICADO | 5    | 5,2    |
| 84              | 6938      | MARILEIA SOUSA GAIZZO                          | #### 502-73 | Não | DESClassIFICADO | 2,5  | 5,2    |
| 85              | 1158      | CLEDINILSON MELO GOMES                         | #### 912-15 | Não | DESClassIFICADO | 0    | 5,2    |
| 86              | 9515      | NOEMI MEDINA DA SILVA                          | #### 502-20 | Não | DESClassIFICADO | 0    | 5,2    |
| 87              | 7382      | DANIELA RODRIGUES FERREIRA                     | #### 502-72 | Não | DESClassIFICADO | 0    | 5,2    |
| 88              | 1096      | MICHELE COELHO DA COSTA                        | #### 512-00 | Não | DESClassIFICADO | 0    | 5,2    |
| 89              | 1099      | FRANCILENE LIMA MATIAS DE ARAUJO               | #### 172-75 | Não | DESClassIFICADO | 0    | 5,2    |
| 90              | 1185      | EMANUELLY MORAIS DAL CORREA                    | #### 822-02 | Não | DESClassIFICADO | 0    | 5,2    |

BOA VISTA-RR, 05 DE MAIO DE 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 18/2023/SMAAI/GAB

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos In-  
dígenas do Município de Boa Vista, no uso de suas atribui-  
ções legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a senhora Mariana Alexandre

Lobo, da Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal –  
SIM, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista  
nº 5401, de 16 de junho de 2021;

Art. 2º – Designar a servidora Naylor Rocha Silva,  
matrícula nº 960453, Cadastrada no SIM sob nº 03, para  
compor a Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal –  
SIM.

Esta portaria tem efeito retroativo à 20 de abril de  
2023.

Certifique-se;  
Publica-se;  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e  
Assuntos Indígenas

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 012/2017/PGM, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA SAMPIO  
FERRAZ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:

Processo nº 367810/2017 (124/2017/SMAAI) – Loca-  
ção de Imóvel para instalação da sede da Secretaria Muni-  
cipal de Agricultura - SMAAI

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento do Con-  
trato nº 012/2017/PGM

Empresa: SAMPAIO FERRAZ GESTÃO DE IMÓVEIS  
LTDA CNPJ: 19.534.562/0001-43

– O objeto do presente termo é APOSTILAR o contra-  
to nº 012/2017/PGM, referente ao reajuste mensal no valor  
de R\$ 674,35 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e  
cinco centavos), considerando a variação do IPCA no perío-  
do compreendido entre abril de 2022 a março de 2023, qual  
seja o percentual de 4,65%, sobre os preços do quinto termo  
aditivo, com efeitos a contar de 07 de abril de 2023.

– O valor mensal do contrato fica reajustado de R\$  
14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) para R\$ 15.174,35  
(quinze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco  
centavos), perfazendo o total anual de 182.092,20 (cento e  
oitenta e dois mil, noventa e dois reais e vinte centavos).

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à  
conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Progra-  
mática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação  
da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitató-  
rio referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo  
nº 0099/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DA PAÇOCA EM-  
BALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA PARA ATEN-

DER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 15.316.645/0001-05, vencedora dos ITENS 03 e 04. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e ITEM 04 com valor unitário de 7,00 (sete reais). Empresa A. F. DA S. ALMEIDA LTDA, com CNPJ: 40.938.448/0001-75, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e ITEM 02 com valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0086/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE (INSCRIÇÃO) ON-LINE, (SISTEMA) ONLINE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE KIT PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa H & L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA, com CNPJ: 09.231.613/0001-04, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais).

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0063/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa DW COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com valor unitário de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Empresa R. PRADO DA COSTA E CIA LTDA-ME, com CNPJ: 08.714.188/0001-41, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Empresa ARCNET TELECOM E INFORMATICA EIRELI - ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 02. Sendo o ITEM 02 com valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0064/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com valor unitário de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES - LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com valor unitário de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais) e ITEM 02 com valor unitário de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais). Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - ME, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com valor unitário de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). Empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO - EPP, com CNPJ: 10.242.165/0001-23, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com valor unitário de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Empresa ARCNET TELECOM E INFORMATICA EIRELI - ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 06. Sendo o ITEM 06 com valor unitário de R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais).

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
GABINETE

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 05614/2023 – SEDC  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0173/PROCON/AT/2023/SEDC  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 0272/2022/SMAG/PMBV  
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SRP DE MATERIAIS PERMANENTES (LOTE II E III FRACASSADOS DO PROCESSO NUP 000404/2021), para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor-SEDC, conforme especificado no Termo de Referência do Edital para licitação, ref. ao LOTE II e III e quantitativos no anexo do Contrato Administrativo.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 21.106,45 (Vinte e um mil, cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao LOTE II E III (Fracassados do Processo NUP 000404/2021).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SEDC: Unidade Orçamentária: 02.03.02, Funcional Programática: 04.122.0008.2.014; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, conforme SAD e Declaração de Reserva, no valor de R\$ 21.106,45 (Vinte e um mil cento e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONTRATADA: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ASSINAM: SABRINA AMARO TRICOT – Secretária Executiva de Defesa do Consumidor -SEDC, pela contratante, o Senhor NERI GILBERTO DA ROCHA, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município – DOM.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

Esta Publicação entrará em vigor com data retroativa a 02 de Maio de 2023 no D.O.M.

Sabrina Amaro Tricot  
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 421/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Presidência, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2023.

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 421/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

| NOME              | CARGO                  | CÓD  |
|-------------------|------------------------|------|
| ELI LEMOS PEREIRA | ASSISTENTE PARLAMENTAR | AP-4 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2023.

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 458/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Raimundo Gomes de Lima, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 11073, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2023.

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 459/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

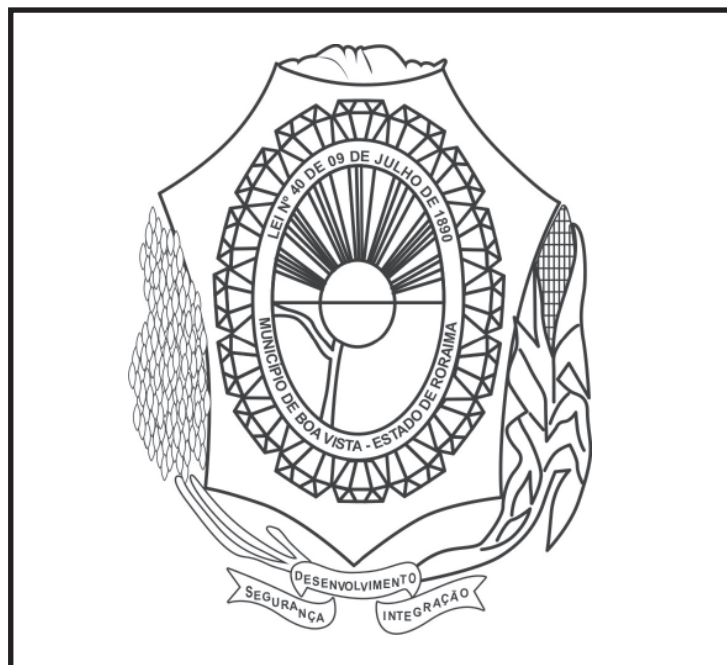
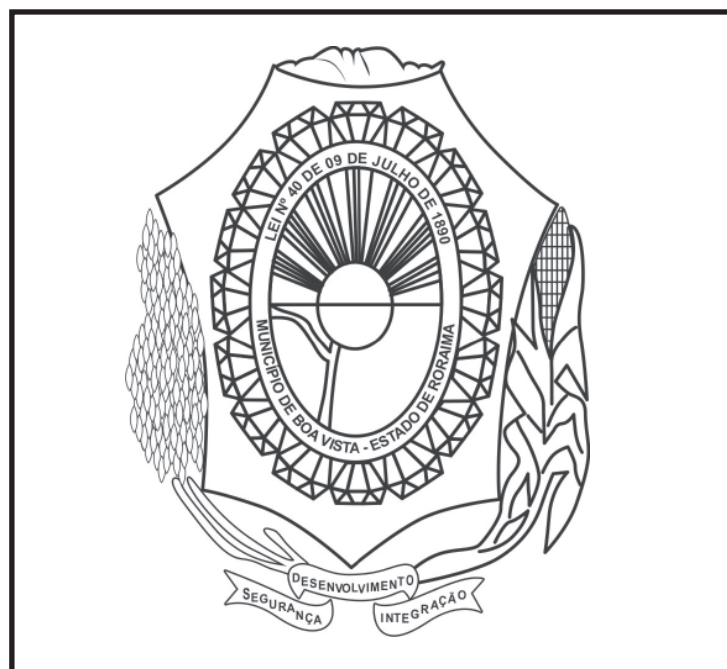
**R E S O L V E:**

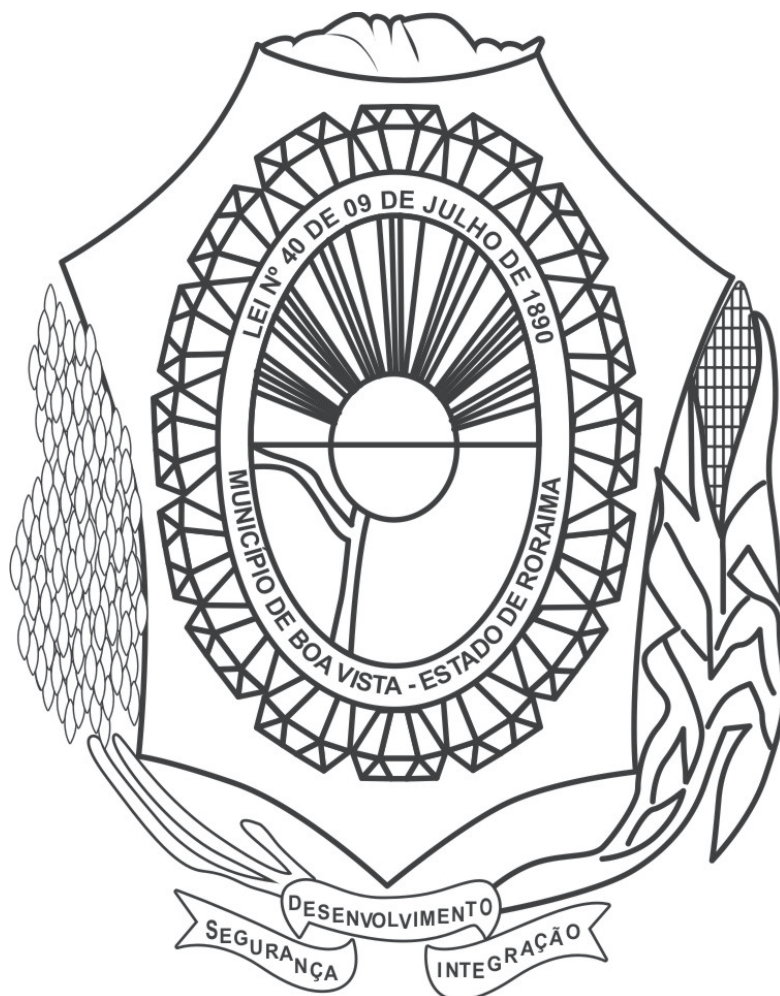
Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Breno Souza da Silva, Diretor Apoio Administrativo, matrícula nº 13917, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 23/05/2023 a 06/06/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 02 de maio de 2023.

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**



## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**(Vago)**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**